

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hipe Indústria e Comércio de Móveis Ltda, Cicero Higino de Carvalho é Maria Andreia Murari de Carvalho, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, que lhe requer Banco do Brasil S/A Processo nº 1002669-75.2018.8.26.0358

O Dr. André da Fonseca Tavares, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Forro de Marissol, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Leiloeiro Irani Flores, JUCESP nº 792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 04/07/2025 às 10:06 horas e encerramento do 1º leilão em 07/07/2025 às 10:06 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 01/08/2025 às 10:06 horas, não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão, que deverá ser efetuado diretamente no sistema gestor através da internet.

Bem: Sobrado e Tereno no Jardim Flamboyant, construído pelo lote nº 07 e parte do lote nº 06, da quadra "h" do lote denominado Jardim Flamboyant, situado no perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol – SP, que mede Treze metros e cinquenta centímetros, (13,50) metros de frente para Rua Valdomiro Buchala de Castilho igual dimensão nos fundos, por vinte e quatro (24,00) metros da frente aos fundos em ambos os lados, encerrando uma área de 324,00metros quadrados, dividindo do lado direito visto de frente com o lote nº08, de outro lado com a outra parte do lote nº06, e nos fundos com Joaquin Luiz de Lima, com inscrição cadastral nº 14.34.92.0082.01.000. (Relato do Oficial de justiça); Há uma construção com dois pavimentos. Térreo: Garagem coberta, lavanderia, banheiro, despensa, cozinha planejada, churrasqueira e banheiro Superior: Dormitórios duplo/dois ambientes, dormitório do casal, necessitando de algumas manutenções em função de desgastes do tempo. Em nossa vistoria, ao conferir as especificações e medidas do imóvel chegamos à conclusão 234 m de

construção (9 x 13= 117,00x2 pisos = 234,00m²). Matrícula nº 31.183 do 1º CRI de Mirassol/SP. Ônus: R.02 Consta hipoteca á favor do Banco do Brasil S/A o imóvel da presente matrícula pelo valor de R\$ 338.934,87; R3 Consta Hipoteca a favor do Banco do Brasil S/A o imóvel da presente matrícula pelo valor de R\$ 134.843,88; R.4 Consta hipoteca a favor do Banco do Brasil S/A o imóvel da presente matrícula pelo o valor R\$ 799.327,44;Av 5 Consta penhora a favor do Banco do Brasil sob o processo nº 1004013-62.2016.8.26.0358;Av.08 Consta penhor a favor do exequente Alessandro Luiz Bergamini Pereira Av. 09 Costa Indisponibilidade do de bens Mara Andreia Murari ; Av 10 consta Indisponibilidade dos bens de Cicero Higino de carvalho.
Avaliação R\$ 485,000,00 (agosto/2021)

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, §1º do CPC.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar proposta por escrito e depois ofertar os lances diretamente no sistema gestor www.leilaobrasil.com.br, ressaltando que o valor da entrada não poderá ser inferior a 25% do valor do lance ofertado e o parcelamento por prazo não superior a 30 meses atualizado pelos índice do TJSP, as parcelas mensais deverão ser paga mensalmente contados 30 dias da data do deferimento, cuja guia deverá ser gerada pelo próprio investidor/arrematante diretamente no site do TJSP, através do link:

<https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial>

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados; exceto os que se enquadrem nos arts. 130, § único do CTN e art. 908, §1º do CPC.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos arts. 901 e 903 do CPC.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 1º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Paulista nº

2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone (55 11) 3965-0000 / Whats App (55 11) 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, §2º do CPC. Marissol, data 14/01/2025